

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**DATA:** 07/02/2024

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)**  
R\$ 2.495.176,43

**RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES**

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCONTO (%)	ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL		OBSERVAÇÕES
					ATENDE	NÃO ATENDE	
1	INSTTALLE ENGENHARIA LTDA	23.742.620/0001-00	R\$ 2.444.310,69	2,04%	ATENDE		SEM OBSERVAÇÕES
2	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	R\$ 2.495.699,90	-0,02%	NÃO ATENDE		APRESENTOU PREÇOS UNITÁRIOS SUPERIORES AOS DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA NOS ITENS 2.1, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.20, 3.21, 3.22 E 3.23. EM DESACORDO COM O EDITAL NO ITEM 4.6 ALÍNEA 'b'.

*Maria Rosiane da Silva Santiago*  
**Maria Rosiane da Silva Santiago**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**RNP: 061883228-9**

*Ricardo Dantas Sampaio*  
**Ricardo Dantas Sampaio**  
**Secretário de Infraestrutura, Planejamento**  
**Agropecuária e Recursos Hídricos**  
**CPF: 357.726.883-00**  
**Portaria Nº 744/2021**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

### ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Análise de Exequibilidade (Art. 48, §1º da Lei nº 8666/1993)	
Valores de Referência	
Valor orçado pela Administração:	R\$ 2.495.176,43
50% do valor do orçado pela Administração:	R\$ 1.247.588,22

PROPOSTAS			
ORDEM	EMPRESAS	VALOR DE PROPOSTA (R\$)	PROPOSTA EXEQUÍVEL?
1	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.444.310,69	SIM
2	COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.495.699,90	SIM

Valores Limitrofes	
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$ 2.470.005,30
Art. 48, § 1º, alínea "a" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$ 1.729.003,71
Art. 48, § 1º, alínea "b" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% do valor orçado pela Administração:	R\$ 1.746.623,50
Menor dentre os valores de "a" e "b":	R\$ 1.729.003,71

### CONCLUSÃO

Todas as proposta são maiores que o limite mínimo apresentado acima, logo são exequível, nos termos do Art. 48, §1º da Lei nº 8.666/1993.

HORIZONTE, 07/02/2024

Maria Rosiane da Silva Santiago  
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.126.383-00  
Portaria Nº 744/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA

**C.N.P.J.:** 23.742.620/0001-00

**ORDEM:** 1

### 1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

#### 1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou planilha orçamentária contendo especificações dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários, preços totais e preço global da planilha na moeda corrente (REAL) e com 2 casas decimais.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou preços unitários e preço global do orçamento igual ou inferior aos preços do orçamento de referência.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.3 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou preços exequíveis na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou orçamento, cronograma, planilhas e demais documentos necessários (conforme projeto básico de engenharia em anexo) de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.6 - Atendeu às exigências deste edital, sem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA

**C.N.P.J.:** 23.742.620/0001-00

**ORDEM:** 1

ATENDEU  NÃO ATENDEU  NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

### 1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.2.1 - Apresentou as composições de custo unitário, para os serviços descritos na planilha orçamentária.

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU  NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.2.2 - Apresentou insumos do tipo "MÃO DE OBRA" com custo horário acima do valor do salário mínimo vigente.

A	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" COM ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 20,31	
B	PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	114,15%	
C	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" SEM ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 9,48	(A/(1+B))
D	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS POR MÊS (H)	220	
E	VALOR MENSAL DO INSUMO "SERVENTE"	R\$ 2.085,60	(Cx D)
F	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	R\$ 1.320,00	

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU  NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** FOI ANALISADO O INSUMO "SERVENTE" DO TIPO "MÃO DE OBRA", POIS O MESMO É O MAIS BARATO E GARANTE QUE SE ELE ATENDER AO MÍNIMO, OS OUTROS TAMBÉM ATENDERÃO.

1.2.3 - Apresentou as composições mantendo os mesmos insumos especificados no orçamento de referência, de modo a não modificar as especificações do projeto.

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU  NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

### 1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.3.1 - Apresentou o cronograma físico-financeiro seguindo o prazo máximo estipulado no cronograma de referência.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA

**C.N.P.J.:** 23.742.620/0001-00

**ORDEM:** 1

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.3.2 - Apresentou o cronograma sem indícios de "jogo de cronograma" (antecipação de serviços com pouco desconto e adiamento dos serviços com mais desconto)

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

### 1.4 - BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

1.4.1 - Apresentou a composição do BDI.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.4.2 - Apresentou comprovação que os percentuais de IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS E CPRB) adotados no BDI são compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, VISTO QUE TAIS PERCENTUAIS DEPENDEM DO FATURAMENTO E DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA.

1.4.3 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de CPRB adotado no BDI e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **NÃO DESONERADO**.

### 1.5 - ENCARGOS SOCIAIS

1.5.1 - Apresentou a composição de encargos sociais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA

**C.N.P.J.:** 23.742.620/0001-00

**ORDEM:** 1



APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.5.2 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **NÃO DESONERADO**.

1.5.3 - Apresentou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas a recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

### 2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A PROPOSTA DA EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA **ATENDE**  
ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1 EM SEU ITEM 4

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, 07/02/2024

Maria Rosiane da Silva Santiago  
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**Ricardo Dantas Sampaio**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.726.388-00  
Portaria Nº 744/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** COPA ENGENHARIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 02.200.917/0001-65  
**ORDEM:** 2

### 1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

#### 1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou planilha orçamentária contendo especificações dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários, preços totais e preço global da planilha na moeda corrente (REAL) e com 2 casas decimais.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou preços unitários e preço global do orçamento igual ou inferior aos preços do orçamento de referência.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS: APRESENTOU PREÇOS UNITÁRIOS SUPERIORES AOS DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA NOS ITENS 2.1, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.20, 3.21, 3.22 E 3.23, EM DESACORDO COM O EDITAL NO ITEM 4.6 ALÍNEA 'b'.

1.1.3 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou preços exequíveis na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou orçamento, cronograma, planilhas e demais documentos necessários (conforme projeto básico de engenharia em anexo) de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.6 - Atendeu às exigências deste edital, sem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** COPA ENGENHARIA LTDA

**C.N.P.J.:** 02.200.917/0001-65

**ORDEM:** 2

ATENDEU       NÃO ATENDEU       NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

**1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**

1.2.1 - Apresentou as composições de custo unitário, para os serviços descritos na planilha orçamentária.

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2.2 - Apresentou insumos do tipo "MÃO DE OBRA" com custo horário acima do valor do salário mínimo vigente.

A	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" COM ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 20,31	
B	PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	114,15%	
C	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" SEM ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 9,48	(A/(1+B))
D	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS POR MÊS (H)	220	
E	VALOR MENSAL DO INSUMO "SERVENTE"	R\$ 2.085,60	(CxD)
F	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	R\$ 1.320,00	

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

OBS: FOI ANALISADO O INSUMO "SERVENTE" DO TIPO "MÃO DE OBRA", POIS O MESMO É O MAIS BARATO E GARANTE QUE SE ELE ATENDER AO MÍNIMO, OS OUTROS TAMBÉM ATENDERÃO.

1.2.3 - Apresentou as composições mantendo os mesmos insumos especificados no orçamento de referência, de modo a não modificar as especificações do projeto.

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

**1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

1.3.1 - Apresentou o cronograma fisico-financeiro seguindo o prazo máximo estipulado no cronograma de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073285-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** COPA ENGENHARIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 02.200.917/0001-65  
**ORDEM:** 2

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.3.2 - Apresentou o cronograma sem indícios de "jogo de cronograma" (antecipação de serviços com pouco desconto e adiamento dos serviços com mais desconto)

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

**1.4 - BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)**

1.4.1 - Apresentou a composição do BDI.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.4.2 - Apresentou comprovação que os percentuais de IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS E CPRB) adotados no BDI são compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, VISTO QUE TAIS PERCENTUAIS DEPENDEM DO FATURAMENTO E DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA.

1.4.3 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de CPRB adotado no BDI e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **NÃO DESONERADO**.

**1.5 - ENCARGOS SOCIAIS**

1.5.1 - Apresentou a composição de encargos sociais.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

**EMPRESA:** COPA ENGENHARIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 02.200.917/0001-65  
**ORDEM:** 2

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.5.2 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **NÃO DESONERADO**.

1.5.3 - Apresentou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas a recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU       NÃO APRESENTOU       NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

**2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

A PROPOSTA DA EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA **NÃO ATENDE** ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1 EM SEU ITEM 4

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, 07/02/2024

Maria Rosiane da Silva Santiago  
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.726.383-00  
Portaria Nº 746/2021